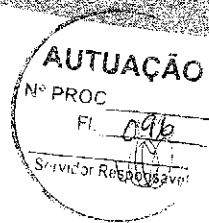




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2020



Junto aos autos do processo administrativo nº. 092009-0001, as publicações do aviso de chamamento público, que foram publicados nos seguintes meios:

- Quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 17/09/2020
- Site Oficial desta Prefeitura Municipal em 18/09/2020
- Diário Oficial do Município em 18/09/2020
- Jornal de Grande Circulação (O Imparcial) em 18/09/2020
- Diário Oficial da União 18/09/2020.

Site Oficial da Prefeitura Municipal: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 18 de setembro de 2020.

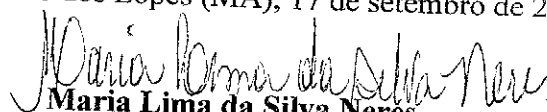
Maria Lima da Silva Neres
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 594/2020-GP/SAL



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº. Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), materiais de limpeza destinados as unidades hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Básico anexado (consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br). **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 23/09/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**. Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 17 de setembro de 2020.


Maria Lima da Silva Neres
Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria nº 594/2020- GPSAL



INÍCIO A PREFEITURA ▾ SERVIÇOS CONTRACHEQUE ONLINE PORTAL DA TRANSPARENCIA DIÁRIO DA PREFEITURA COVID 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Editais e Licitações



LICITAÇÕES E CONTRATOS

Panela de Informações
CORONAVIRUS

Encontre-nos no Facebook

Curir Página

276 amigos curtiram isso

VACINAÇÃO SARAMPO

ATENÇÃO! PROGRAMADA

Procure nas Unidades Básicas de Saúde perto de sua casa

Unidades e Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2020

18 de setembro de 2020 Comissão Permanente de Licitação - CPL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº. Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e mais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), materiais de limpeza destinados as unidades hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Básico anexado (consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br).

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 23/09/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 17 de setembro de 2020,

Maria Lima da Silva Neres

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020- GPSAL

Prefeitura Municipal de Santo

Mais Notícias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

Notícias

Para fazer o download deste Projeto Básico, você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

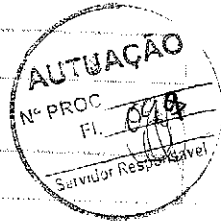
Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

DOWNLOAD



NOTA DE ESCLARECIMENTO

29 de abril de 2020 Comissão Permanente de Licitação - CPL

NOTA DE ESCLARECIMENTO A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem o público



Janeiro Roxo todos Contra a Hanseníase 3 de janeiro de 2020



SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL 22 de outubro de 2019



IV JISAL - Jogos Interescolares de Santo Antonio dos Lopes 14 de outubro de 2019

← AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2020

Você pode gostar também



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 018/2020 CONTRATAÇÃO DIRETA 16 de julho de 2020

Comentários desativados



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 15 de maio de 2017



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 15 de fevereiro de 2019

Santo Antônio dos Lopes

Santo Antônio dos Lopes Município no Maranhão Santo Antônio dos Lopes é um município brasileiro do estado do Maranhão, sua população estimada em 2016 era de 14.237 habitantes. Área: 770,9 km² População: 14.255 (2015) Fundação: 30 de dezembro de 1961 (56 anos) Distância até a capital: 310 km Prefeito Bigu

Prefeito Bigu de Oliveira

EM BRANCO

Visto Servidor

EM BRANCO

Visto Servidor

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 100
Servidor Responsável _____

EM BRANCO

Visto Servidor

EM BRANCO

Visto Servidor

EM BRANCO

Visto Servidor

EM BRANCO

Visto Servidor



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 185/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 18/09/2020

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10; Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu).
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000.
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº. Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), materiais de limpeza destinados às unidades hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e no Projeto Básico anexado (consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br).

PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 23/09/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 17 de setembro de 2020.

María Lima da Silva Neres

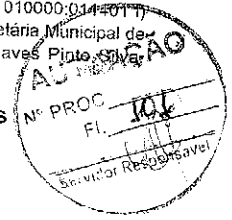
Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020- GPSAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200901

a) Processo Administrativo nº 032008-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo nº 20200901. Firmado em 16 de setembro de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa CARLOS E. A. SILVA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ: nº 22.648.874/0001-92. c) Objeto: contratação direta por dispensa de

licitação de pessoa jurídica para prestação dos serviços emergenciais de testes de sorologia para detecção do novo coronavírus (COVID-19), através do método de imunocromatografia, com vistas a subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do COVID-19. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 019/2020. f) Vigência: 90 (noventa) dias. g) Valor Total: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais). h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.030; 3.3.90.39.00; 010000.014.4011. Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Niele Cristina Chaves Pinto, Representante Legal.



RESULTADO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020

DISPENSA 021/2020

CARÁTER EMERGENCIAL

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às unidades hospitalares pelo aumento de fluxo de pessoas em virtude da pandemia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhores interessados, informa-se abaixo a planilha contendo as propostas recebidas em relação ao chamamento público nº 012/2020. Registro que ainda não há declaração de vencedor, apenas ordem de classificação.

A declaração de vencedor será feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, com posterior aceitação da proposta mais vantajosa para Administração, considerando preço, prazo de entrega, conformidade técnica, e idoneidade do proponente.

A proposta vencedora será publicada no diário oficial do município, após a homologação do certame.

EMPRESA: FM DE PAIVA - ME

CNPJ nº: 31.721.853/0001-46

APURAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS PRELIMINARES E PROPOSTAS RECEBIDAS DO CHAMAMENTO 012/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (MÉDIA)	TOTAL R\$	FM DE PAIVA - ME PROPOSTA RECEBIDA	VALOR TOTAL UNITT
1	ADICIONTE, PREL. ESPECÍFICO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, FRASCO TIPO DIETÉTICO, PRAZO 250ml	FRASCO	66	R\$ 5,52	R\$ 364,32	R\$ 5,00	R\$ 330,00
2	ARTOZO BENEFICIADO, TIPO ARULMINA/BRANCO, SUBTIPO POLÍDIO CLASSE LONGO TIPO CUFLOGRAMA QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	1.500	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00	R\$ 1,27	R\$ 1.905,00
3	DISCITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE PACOTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAISSEM RECHEIO, TIPO MARIÁ, PACOTE 400G	PACOTE	603	R\$ 3,28	R\$ 1.987,94	R\$ 3,10	R\$ 1.869,30
4	MARMALETA, TIPO EXTRATO COMCENTRADO COMPOSTIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00	R\$ 1,50	R\$ 450,00
5	PARINHA ARROZ, INGREDIENTE PRÉ COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL RESISTENTE TIPO FLOCADO, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
6	FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho branca, Pacotes com 500g	PACOTE	800	R\$ 1,43	R\$ 1.144,00	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
7	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TIPO GORDURA INTEGRAL, PACOTE SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO	PACOTE	1.400	R\$ 5,35	R\$ 7.490,00	R\$ 6,00	R\$ 8.400,00
8	MACARRÃO, TIPO DE UNIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SEMOLAS/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVO, PACOTE 500G	PACOTE	650	R\$ 2,55	R\$ 1.657,50	R\$ 2,30	R\$ 1.495,00
9	OLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO PIRO, ESPECIE VEGETAL TIPO 1, UNIDADE	UNIDADE	740	R\$ 5,96	R\$ 4.411,60	R\$ 5,80	R\$ 4.292,00
10	PEME EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESGARRADA, E VISGERADA, UNIDADE MÉDIO DE COBERTURA COM OLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM DE 125 G	UNIDADE	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00

Programa de combate à pobreza do Governo do Maranhão é premiado nacionalmente

O Plano Mais IDH, programa de combate à extrema pobreza do Governo do Maranhão, foi premiado como Destaque de Boas Práticas, no Prêmio Excelência em Competitividade, organizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP). A iniciativa analisou mais de 150 políticas públicas em todo o país. Desde 2015, quando foi criado, o plano já executou mais de R\$ 1 bilhão em ações nos 30 municípios mais pobres do estado.

Ao receber o Prêmio Excelência em Competitividade, de forma virtual, o governador Flávio Dino fez referência aos entes públicos e privados que ajudaram na execução do Plano. "Homenageio todos aqueles que fizeram este momento de reconhecimento. Nossos parceiros públicos e privados, desde agentes municipais até empresas, entidades dos movimentos sociais que nos ajudaram no Mais IDH, assim como também a nossa equipe de Governo", disse.



O Maranhão foi o estado que mais inscreveu boas práticas de gestão no Prêmio. Outros dois programas do Governo estavam entre os finalistas: Cheque-Cesta Básica e Trabalho com Dignidade. O desempenho maranhense também foi destaque no Ranking de Competitividade dos Estados, sendo reconhecido como um dos dois estados que teve maior evolução, subindo três posições nacionalmente, em comparação à edição 2019 do ranking. Este ano o Maranhão ficou com a 23ª posição, com destaque para os desempenhos em Inovação, Educação e Potencial de Mercado.

Para o governador Flávio Dino, a promoção do ranking é de grande importância, uma vez que ele é utilizado como instrumento de planejamento para as ações no estado. "Temos obviamente o controle institucional interno e externo, mas acreditamos que empresas, parti-

das, sociedade civil e mundo acadêmico podem e devem controlar a ação governamental, para que haja o aprimoramento no emprego dos recursos públicos, que devem ser mensurados com as marcas da probidade e da transparência", defendeu.

Mais IDH

O Plano Mais IDH é um programa do Governo do Maranhão para redução da extrema pobreza, com promoção de justiça social e cidadania para as populações mais vulneráveis nos 30 municípios de menor Índice de Desenvolvimento do Humano do estado. O plano possui seis eixos temáticos: Educação; Trabalho e Renda; Saúde e Saneamento; Infraestrutura; Gestão, Cidadania e Participação Popular; e Gênero, Raça e Juventude e executa ações de 27 secretarias, órgãos e autarquias estaduais.

Prefeitura constrói canteiro central em avenida de grande fluxo no Cohab Anil

A Prefeitura de São Luís, por meio do Instituto Municipal da Paisagem Urbana (Impur), deu mais um passo importante na urbanização do bairro Cohab Anil e iniciou, nesta semana, as obras de construção de canteiro central na Avenida 04, onde também está sendo construído um conjunto com sete praças, que deverá ser entregue nas próximas semanas. Os serviços integram o programa São Luís em Obras, executado pelo prefeito Edivaldo Holanda Junior, e atendem uma demanda antiga dos moradores da região.

"Estamos urbanizando o bairro Cohab Anil, a exemplo de dezenas de outros que estamos executando obras estruturantes, com o objetivo principal de proporcionar mais qualidade de vida para os moradores da região. Ao longo da avenida beneficiada com a obra do canteiro, estamos construindo um conjunto de praças que iremos inaugurar em breve. Tudo isso fruto de investimento do programa São Luís em Obras, que está mudando a realidade do nosso município", enfatizou o prefeito Edivaldo.

O novo canteiro central da Avenida 04, que contará com paisagismo, vai substituir o canteiro que existia no local, formado por tráfego viário, que já estava apagado e embaracava o trânsito na região. Pela falta de estrutura física que delimitasse o ir e vir, ou seja, as duas faixas de rolamento, era comum o cometimento de infrações por parte de condutores que tentavam realizar retornos irregulares e aumentavam o risco de acidentes de trânsito, envolvendo mais de um veículo e pedestres, já que trata-se de uma via com grande número de imóveis residenciais às margens. "A determinação do prefeito com a execução da obra é garantir segurança para pedestres e motoristas que transitam por aquela via. O canteiro central na Avenida 04, no Cohab Anil, tem exatamente esse objetivo, resguardar a vida. Lembrando que a região vai receber também a requalificação total de sete espaços que ganham o novo layout, moderno e com múlti-



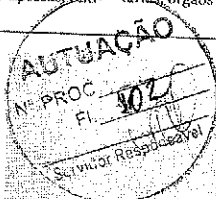
tos mais opções para as famílias", disse o presidente do Impur, Fábio Henrique Carvalho.

De acordo com o aposentado e morador do Cohab Anil, Manoel Ramos, de 77 anos, a construção do canteiro central é motivo de felicidade para ele e os vizinhos. "Há muito tempo esperávamos que fosse construído um canteiro central na Avenida 04. Nós que moramos aqui já vimos situações de grande risco, envolvendo motoristas irresponsáveis e que poderiam causar graves acidentes, até mesmo envolvendo

pedestres. Com o canteiro, haverá mais segurança no tráfego, que é bastante intenso, principalmente nos horários de pico. Todos nós estamos felizes com essa iniciativa da Prefeitura de São Luís", pontuou.

Ainda no bairro Cohab Anil, e também ao longo da Avenida 04, o prefeito Edivaldo está avançando na construção de mais sete praças, que estão sendo edificadas em terrenos que antes não tinham nenhuma serventia para os moradores. Pelo contrário, os terrenos ser-

viavam, muitas vezes, para o descarte incorreto de lixo. Nelas, haverá calçada para prática de atividade física como caminhada. Também haverá acessibilidade universal, como rampas e piso tátil. As novas praças do Cohab Anil também vão contar com equipamentos de ginástica. Inclusive para idosos, além de mobiliário urbano, como bancos e lixeiras. As árvores que existiam foram preservadas e, para as crianças, haverá um playground público, com escorregado-



JORNALISMO FAZ BEM PARA A DEMOCRACIA

O direito à informação é preceito básico da democracia, e o jornalismo é a garantia do exercício desse direito. A atividade profissional de apurar e divulgar as notícias, buscando sempre a verdade, analisa as posturas e entendimentos, produz o conteúdo sério e útil e a informar seus desdobres. É por isso que o jornalismo faz bem. Faz bem à cidadania, com suas publicações, no meio ambiente, e educação à saúde, à segurança, à mobilidade e em tantas outras áreas das atividades humanas no nosso dia a dia.

Por isso é o Dia Internacional da Democracia.

Concomitante com a luta das liberdades de expressão e de imprensa, o jornalismo faz bem à democracia. Jornalismo faz bem para a democracia. Jornalismo faz bem para a democracia.

o jornalismo faz bem

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ANTONIO DOS ANILS
11.272-0000-00

COMUNICAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de São Antonio dos Anils (SAA), com sede no Povoado de São Francisco, Distrito Federal nº 11.272-0000-00, no Município de São Antonio dos Anils, Estado do Maranhão, vem por meio desta comunicar a todos os interessados que o processo administrativo nº 001/2020, referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, encontra-se em fase de julgamento e a partir de agora os interessados poderão acompanhar o andamento do processo através do link: www.saa.ma.gov.br.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2020, disponível no link: www.saa.ma.gov.br.

São Antonio dos Anils, 18 de Setembro de 2020.

Marcelo José da Silva
Secretário de Administração

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
02	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
03	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
04	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
05	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
06	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
07	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
08	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
09	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00
10	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1	1.000,00	1.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
COMUNICAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020

O Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, vem por meio desta comunicar a todos os interessados que o processo administrativo nº 001/2020, referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, encontra-se em fase de julgamento e a partir de agora os interessados poderão acompanhar o andamento do processo através do link: www.seetur.ma.gov.br.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2020, disponível no link: www.seetur.ma.gov.br.

São Luís, 18 de Setembro de 2020.

Roberto José da Silva
Secretário de Estado do Turismo

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de São Luís, Estado do Maranhão, vem por meio desta convocar o licitante vencedor do processo administrativo nº 001/2020, referente ao processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, para a assinatura do contrato e início das obras.

O licitante vencedor é a empresa: **EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

O contrato deverá ser assinado e o valor pago em até 10 (dez) dias úteis após a publicação desta convocação.

São Luís, 18 de Setembro de 2020.

Roberto José da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura, Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 01/10/2020. HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas fornecedoras de alimentos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura, Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 01/10/2020. HORÁRIO: 11:00h (onze horas). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de setembro de 2020. JACKSON MACEDO ROCHA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2020-CPL

A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 - CPL, que as empresas: NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI; DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e CONSTRUTORA RV LTDA - EPP foram declaradas HABILITADAS, as empresas: G5 CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; CONSTRUMIX EIRELI; ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e JF DA COSTA FILHO e COMPANHIA LTDA declaradas INABILITADAS e as empresas: CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI e EMOE ENGENHARIA LTDA, PROVISORIAMENTE HABILITADAS COM RESSALVA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 30 de setembro de 2020 às 09:00 horas no auditório da SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de Escola Municipal Parsondas de Carvalho, sito na Rua Gumerindo Milhomem s/n - Bairro Ouro Verde.

FRANCISCO SENA LEAL Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-CPL

A CPL informa aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL que as empresas: DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e CONSTRUTORA RV LTDA-EPP foram declaradas HABILITADAS e as empresas: CONSTRUMIX EIRELI, A B DE SOUSA NETO-ME, MPD REIS e CIA LTDA-EPP e BASE ENGENHARIA LTDA-ME, declaradas INABILITADAS. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 1º de outubro de 2020 às 09:00 horas no auditório da SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde Sebastião Régis, situada na Av. Principal 02, s/nº - Residencial Sebastião Régis.

FRANCISCO SENA LEAL Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA AUXILIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA). CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

João Lisboa (MA), 8 de setembro de 2020. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS PARA AUXILIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.040,00 (vinte e oito mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

João Lisboa (MA), 8 de setembro de 2020. AURENICE ANUNCIACÃO LIMA Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Considerando a justificativa para a aquisição do objeto, a proposta e documentação apresentada, bem como a manifestação da CPL e o parecer jurídico RATIFICADO na íntegra o procedimento que opinou pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para a Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMIAS, Itapecuru-Mirim/MA, de acordo com a menor proposta que consta nos autos do processo Administrativo nº 210/2020, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Assim, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e inciso II, "a", do Decreto Federal nº 9.421/2018, AUTORIZO a Contratação em favor da Empresa S R DE SOUSA LOPES - ME, CNPJ Nº 25.057.844/0001-08, no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), com a seguinte dotação orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0014.2095.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 08.244.0051.2106.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial, Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de setembro de 2020. MARIA FRANCISCA TERESA BEZERRA LAUAND FONSECA Secretária Municipal de Assistência Social

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 019/2020 - CPL/PMIM, cujo objeto é a contratação empresa especializada para realização do serviço de engenharia de iluminação da Rua Esculapio localizada no povoado Entroncamento na sede do município de Itapecuru - Mirim de SEMIUPATRAT, objeto do Processo Administrativo nº 169/2020 - SEMIUPATRAT, cujo critério de julgamento foi o menor preço global, tendo como vencedora a empresa H HELENA DE SOUSA EVERTON, CNPJ Nº 09.338.577/0001-82, pelo valor global R\$ 31.123,43 (trinta e um mil cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), para o item licitado.

Itapecuru - Mirim, 17 de setembro de 2020. LUIZ REGIS FURTADO Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 016/2020 - CPL/PMIM, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisas, bonês, calças, jaleco, bolsa de nylon na cor coriça com logomarca e botas de couro cano curto de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 166/2020 - SEMUS, cujo critério de julgamento foi o menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas: Pinheiro e Silva Comércio e Confecções Ltda, CNPJ nº 15.188.463/0001-04 para os itens(02,03,07); A. R. Serviços e Malharia Ltda, CNPJ nº 11.972.532/0001-07 para os itens(01,05); Ary Medeiros Barbosa - ME, CNPJ nº 04.09 e Rema Distribuidora e Comércio, CNPJ nº 37.967.962/0001-24 para os itens 06,08) no valor total de R\$ 181.675,00(cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Itapecuru - Mirim, 3 de setembro de 2020. LUIZ REGIS FURTADO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20120016 RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20120016 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). CONTRATADO: F. MARTINS CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIAS LTDA., CNPJ nº 9.41.481.441/0001-30. BASE LEGAL/OBJETO: Com fulcro no artigo 78, incisos I e V c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, fica rescindido a partir do dia 15.09.2020, o Contrato nº 20120016, referente ao seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CALCAMENTO DE VIAS URBANAS, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), acordo firmado entre o Município e o Governo Federal, referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 e demais documentos anexos ao processo, tendo como motivo o ABANDONO DE OBRA.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 15 de setembro de 2020. FRANCISCO SILVA FREITAS Prefeito

EDIVALDO CARNEIRO CARLOTA Secretário de Transportes e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020/SEMIOU

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Empiçamento de Ruas nos Bairros Vista Alegre e Póde Ser, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, da Cidade de Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e proposta de preços. MODALIDADE: Carta Convite nº 35/2020/CPL. Empresa CONTRATADA: ALTERNATIVA SERVICOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ Nº 28.760.786/0001-64. O valor de R\$: 318.271,83 (trezentos e dezoito mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Prazo de Execução dos Serviços é de até 90 (noventa) dias e Prazo de Vigência de até 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.677 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, CONVOCA as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), materiais de limpeza destinados às unidades hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Básico anexo (consulta na internet: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br). PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 23/09/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, para o e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 17 de setembro de 2020. MARIA LÍDIA DA SILVA NERES Secretária de Saúde e Saneamento